



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 844/2015

Maringá, 04 de agosto de 2015.

Senhor Presidente:

Consoante o que prescrevem os artigos 172, inciso VI, e 198 a 200 do Regimento Interno, o Vereador adiante nomeado requer à Mesa a inclusão do Requerimento, de sua autoria, solicitando, com fundamento no artigo 104 do Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, a concessão de licença do cargo de Vereador, por 125 (cento e vinte e cinco) dias, a contar de 05 de agosto do corrente ano, sendo 05 (cinco) dias para tratamento médico e 120 (cento e vinte) dias para o trato de assuntos de interesse particular, na pauta da Sessão Ordinária do dia 04 de agosto do corrente ano, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista tratar-se de matéria de ordem relevante.

Atenciosamente, Vereador Ideval de Oliveira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Ideval de Oliveira, Vereador**, em 04/08/2015, às 16:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente, Vereador**, em 04/08/2015, às 16:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 04/08/2015, às 16:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jones Darc de Jesus, Vereador**, em 04/08/2015, às 16:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 04/08/2015, às 16:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 04/08/2015, às 16:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 04/08/2015, às 16:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0011845** e o código CRC **F0513672**.

15.0.000003011-0

0011845v2



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

LICENÇA Nº 2/2015 - SERED

Maringá, 04 de agosto de 2015.

Senhor Presidente:

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, com fundamento no artigo 104, incisos I e II, do Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, a concessão de licença do cargo de Vereador, por 125 (cento e vinte e cinco) dias, a contar de 05 de agosto do corrente ano, sendo 05 (cinco) dias para tratamento médico e 120 (cento e vinte) dias para o trato de assuntos de interesse particular.

Atenciosamente, Vereador Ideval de Oliveira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Ideval de Oliveira, Vereador**, em 04/08/2015, às 16:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0011844** e o código CRC **C2394A85**.